

ATO TRT13 CGP N.º 046, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6158/2025,

RESOLVE:

I - Fazer Cessar os efeitos do **ATO TRT13 CGP N.º 039/2025**, de 22 de julho de 2025, que nomeou a candidata **JÚLIA BRITO NÓBREGA**, em razão do pedido de desistência.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente